



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E DISCORDÂNCIA DE GABARITO do Processo seletivo 01/2017 conforme segue:

### **JULGAMENTO RECURSOS**

Requer o candidato à anulação da questão 03 referente à Língua Portuguesa para cargos de nível médio e superior, por apresentar duas alternativas passíveis de resposta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**, A questão apresenta duas alternativas que não regem o substantivo “respeito” De e Para, pois a regência correta seria para com. Anular a questão.

Requer o candidato à anulação da questão 19 referente à Médico Veterinário, por apresentar duas alternativas passíveis de resposta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**, A questão apresenta-se correta, a alternativa “B” está correta, não possuindo assim a questão duas alternativas para assinalar. Referência [http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/figado/paginas\\_pt/figad\\_020.htm](http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/figado/paginas_pt/figad_020.htm)

Requer o candidato à anulação da questão 21 referente à Médico Veterinário, por apresentar duas alternativas passíveis de resposta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**, A questão apresenta duas alternativas possíveis de ser assinaladas, visto divergências de bibliografias. Anular a questão.

Requer o candidato à anulação da questão 25 referente à Médico Veterinário, por apresentar duas alternativas passíveis de resposta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**, A questão apresenta-se correta, a alternativa “B” está correta, não possuindo assim a questão duas alternativas para assinalar. Referência: **CLEMENTS, J. E.; ZINK, M.; C. Molecular biology and pathogenesis of animal lentivirus infections. Clinical Microbiology Reviews, v. 9, n.1, p.100-117, 1996.**

Requer o candidato à anulação da questão 24 referente à Professor de Educação Física, por apresentar duas alternativas passíveis de resposta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**, A questão apresenta-se correta, não possui duas alternativas passíveis de resposta conforme menciona o candidato. Entenda-se São também chamados músculos cuticulares, por se acharem intimamente relacionados com a pele. Quase todos se dispõem em torno dos orifícios palpebrais, das narinas e da boca, concorrendo para as expressões fisionômicas. Disponível em: <http://www.anatomiadocorpo.com/sistema-muscular/>

Requer o candidato à anulação da questão 24 referente a Auxiliar de Sala Educação Especial, por não concordar com o gabarito.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**, A questão apresenta-se correta, a única alternativa correta é a apresentada no gabarito. Referência



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 08 de junho de 2017.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal